



## PROCESSO SELETIVO 2023 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE COLORADO DO OESTE – RO, 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR CURSO DE FORMAÇÃO 2023 Edital 001/2023

### 1. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 001/2023

A POLÍCIA MILITAR MIRIM de Colorado do Oeste/RO torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para provimento de vagas para o Curso de Formação de soldados da Polícia Militar Mirim, sendo distribuídas ao público geral 35 (trinta) Vagas na modalidade de:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Teste de aptidão física.

Sendo que 30% do total de vagas serão destinadas a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

### 2. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horário conforme necessidade da instituição;
- Ter idade mínima entre **11 anos e 17 anos** no ato da inscrição;
- Preencher ficha de inscrição e entregar no **local de inscrição (anexo II)**;
- Não estar cumprindo medida socioeducativa;
- Ser alfabetizado;
- Estar frequentando instituição do ensino regular;
- Não ter sido excluído de instituição, projeto ou escola militar;
- Não apresentar histórico de mais de 02(duas) desistências do Projeto;
- Concordar com Regulamento e Regimento da Polícia Militar Mirim;
- Apresentar laudo de situação de vulnerabilidade social (para vagas específicas);
- A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável da criança ou adolescente;

### 3. DA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

- As inscrições ocorrerão no período de **23.02.2023 a 10.03.2023, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 17h30m.**
- As inscrições serão realizadas (conforme anexo II).
- O órgão competente para indicação de vagas destinadas a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social terá o mesmo período de inscrição para apresentar as fichas de inscrição.
- O candidato interessado em concorrer a vaga destinada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que não tenha sido indicado, poderá solicitar junto ao órgão competente documentação necessária para inscrição.
- Caso não seja preenchido todas as vagas destinadas a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social essas serão distribuídas para público geral;
- Não será realizada a inscrição caso falte qualquer documento disposto no Item 2. deste edital;

## 5. DAS VAGAS

| VAGAS      | QUANTIDADE |
|------------|------------|
| VESPERTINO | 35         |

## 6. ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO

### 6.1 PRIMEIRA FASE

- 6.1.1 Inscrições;
- 6.1.2 Análise de documentação;

### 6.2 SEGUNDA FASE

- 6.2.1 Prova de conhecimentos gerais.
- 6.2.2 A Prova objetiva compreenderá:
- 6.2.3 A prova objetiva valerá 100 pontos e compreenderá o conteúdo referente às disciplinas de Língua Portuguesa e conhecimentos gerais.
- 6.2.4 LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Substantivo, adjetivo e verbo. Sinônimos e antônimos. Ortografia: uso de X, SC, SS, Z, RR, Ç, S. Regras básicas de acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação.
- 6.2.5 CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos sobre a sociedade e a atualidade. Temas como educação, saúde, meio-ambiente, segurança pública, desigualdade social, inclusão, entre outros.

| Disciplinas          | Quantidade de questões | Pontuação máxima |
|----------------------|------------------------|------------------|
| Língua Portuguesa    | 10                     | 50               |
| Conhecimentos gerais | 10                     | 50               |
| <b>Total</b>         | <b>20</b>              | <b>100</b>       |

- 6.2.6** Serão convocados para a realização do exame médico e teste de aptidão física os aprovados na **PROVA OBJETIVA**, já obedecidos os critérios de desempate.
  - Critérios de desempate:
    - a) Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
    - b) Maior idade.

### 6.3 TERCEIRA FASE

- 6.3.1 Serão convocados para a avaliação médica os candidatos aprovados na prova objetiva de conhecimentos gerais.
- 6.3.2 A data e local da avaliação médica constarão no anexo I do cronograma;
- 6.3.3 A avaliação médica é fase eliminatória do procedimento. O não comparecimento do candidato sem prévia justificativa, por escrito, na data da realização da avaliação, implicará na sua desclassificação.

## 6.4 QUARTA FASE

6.4.1 Apresentação de atestado médico de aptidão física;

6.4.2 Teste de Aptidão Física – TAF

6.4.3 O teste de aptidão física compreenderá:

| <b>Exercício</b>         | <b>Mínimo aceitável</b>           |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Corrida</b>           | <b>1000 metros em 12 minutos</b>  |
| <b>Abdominal remador</b> | <b>17 abdominais em 1' minuto</b> |
| <b>Flexão de braço</b>   | <b>05 repetições</b>              |

**Obs.:** Os candidatos só realizarão o TAF mediante laudo médico declarando **APTO** para a prática de atividades físicas.

## 6.5 QUINTA FASE

6.5.1 Reunião com pais/responsáveis.

## 6.6 SEXTA FASE

6.6.1 Matrícula e Início do Curso.

## 7. MATRÍCULA

A matrícula para curso de formação ocorrerá no período de **27 a 31 de março/2023**, atendido os requisitos abaixo:

- Ter sido selecionado através de processo seletivo ou inscrito por indicação de órgão **competente**;
- **Apresentação de ficha de matrícula**;
- **Cópia dos documentos pessoais do Pai, mãe ou Responsável (CPF; RG)**;
- Cópia dos documentos pessoais do candidato a vaga (SUS; Carteira de vacina; Certidão de Nascimento; CPF; RG; Tipagem Sanguínea; Cadastro Único com número do NIS)
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula Escolar;
- Ser alfabetizado sabendo Ler e Escrever sem auxílio de cuidador;
- Apresentação de atestado médico de aptidão física;
- Estar ciente que se aprovado deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos pelo processo seletivo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- A não apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente edital acarretará a eliminação do concorrente no processo seletivo. Bem como será considerado desistente, o concorrente que não comparecer para matrícula durante o período estipulado para tal.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do Concurso estabelecidas no Edital.

Os selecionados do cadastro de reserva só serão chamados caso haja desistências ou exclusão até o período máximo de **30** (trinta) dias após início do curso de formação.

O candidato não poderá eximir-se das obrigações a todos impostas no Curso de Formação, invocando motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política passível de exclusão, exceto em casos previstos em lei.

Os candidatos deverão ater-se a todas as datas de divulgações e seus locais, evitando possíveis transtornos.

Os aprovados serão distribuídos em pelotões e terão nome de guerra escolhidos pela coordenação.

As atividades serão desenvolvidas no contra turno das escolas, nas segundas, quartas e sextas-feiras, no horário das 13h às 17h.

Os casos omissos, quanto à legalidade a este Edital não esgota o assunto ficando a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2023, bem como dos órgãos envolvidos, dando solução de casos citado em tela.

Quartel POLÍCIA MILITAR MIRIM em Colorado do Oeste – RO, 08 de fevereiro de 2023.



Nilton **Anderson** Melo Santos – **2º SGT PM**  
Cmt. da Polícia Militar Mirim

**ANEXO I - CRONOGRAMA****Informações:****Quartel de Polícia Militar Mirim****End.: Rua Tupi, 4352, Colorado do Oeste - RO, CEP 76 993-000****Segunda a sexta-feira, no horário das 13h00 às 17h30m.**

| <b>Data/período</b>                              | <b>Evento</b>   | <b>Local</b>     |
|--|---|------------------|
| 23 de fevereiro de 2023<br>a 10 de março de 2023 | Período de inscrição  | Entidade PMM     |
| 13 de março de 2023                              | Divulgação dos candidatos apto-<br>inaptos                      | Entidade PMM     |
| 14 de março de 2023                              | Realização da prova objetiva                                    | Entidade PMM     |
| 16 de março de 2023                              | Divulgação do resultado da prova<br>objetiva                    | Entidade PMM     |
| 17 de março de 2023                              | Prazo para recurso  | Entidade PMM     |
| 20 de março de 2023                              | Divulgação de resultado de recursos                             | Entidade PMM     |
| 21 e 22 de março de<br>2023                      | Exame médico  | Entidade PMM     |
| 24 de março de 2023                              | Aplicação do teste de Aptidão Física.                           | Módulo esportivo |
| 27 de março de 2023                              | Divulgação do resultado do Teste de<br>Aptidão Física           | Entidade PMM     |
| 27 de março de 2023 a<br>31 de março de 2023     | Convocação para a matrícula no<br>curso de Formação Básica PMM. | Entidade PMM     |
| 03 de abril de 2023                              | Reunião com os pais/responsáveis                                | Entidade PMM     |
| 03 de abril de 2023                              | Início do Curso   | Entidade PMM     |
| 03 a 14 de abril de<br>2023                      | Semana "0"  | Entidade PMM     |

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE POLÍCIA MILITAR MIRIM**

**DADOS DO CANDIDATO**

|                  |          |
|------------------|----------|
| Nome Completo:   |          |
| Data Nascimento: | Idade:   |
| CPF:             | R.G.:    |
| Endereço:        |          |
|                  |          |
| Bairro:          | Cidade:  |
| Estado:          | CEP:     |
| Telefones:       | Cel: ( ) |
| E-mail:          |          |
| Escolaridade:    |          |

**RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA**

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Nome Completo:      |          |
| Telefones: Fixo ( ) | Cel: ( ) |
| E-mail:             |          |
| Endereço:           |          |
|                     |          |

VAGA PARA PM MIRIM: ( ) VESPERTINO

- ( ) CÓPIA Certidão de Nascimento do candidato.
- ( ) CÓPIA Comprovante de Endereço.
- ( ) Autorizo o uso de imagem do(a) candidato(a) inscrito no processo seletivo, conforme documento constante no anexo – III.

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| DATA INSCRIÇÃO    |  |
| NOME DO RECEBEDOR |  |

## ANEXO III

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) (responsável legal), \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Avenida/Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, (município) \_\_\_\_\_/ (UF) \_\_\_\_\_, AUTORIZA o uso da imagem do menor acima qualificado em todo e qualquer material entre vídeos, fotos, panfletos e outros documentos, como forma de **DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES CONCERNENTES AO PROGRAMA DA POLÍCIA MILITAR MIRIM – PMM** sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor acima qualificado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização de igual teor e forma.

Colorado do Oeste – RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal  
Telefone p/ contato: